

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

Processo Administrativo N° 2021-SUP-069310

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, por um período de 12 (doze) meses através do Sistema de Registro de Preços.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 14 de fevereiro de 2022, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

Solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1. No sistema comprasnet devemos cadastrar o valor unitário para o serviço do agenciamento ?
2. Será aceito agenciamento igual a R\$ 0,0001 (um milésimo de centavos)?
3. Será aceito agenciamento igual a R\$ 0,00 (zero)
4. Será aceito agenciamento igual a R\$ 0,01 (um centavo)?
5. Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?

RESPOSTA:

1. **Sim, por se tratar de Registro de Preços.**
2. **Desde de que exista a possibilidade no sistema Comprasnet, será aceito.**
3. **Será aceito.**
4. **Será aceito**
5. **Não será necessário.**

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 15 de fevereiro de 2022.

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria n° 066/2021)

Juscelino Dauer
Gerente de Suprimentos e Patrimônio e.e.